



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 82/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001 e também por videoconferência, devido à fase do Plano São Paulo de combate à Pandemia do COVID-19. Conforme parágrafo único do art. 4º da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a reunião digital foi gravada e arquivada. Presidida pelo Senhor **WELERSON CAVALIERI**, com a participação dos seguintes membros do Comitê: Senhor **RICARDO WATANABE**; Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**; e Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA**. Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do dia o Senhor MAURÍCIO MORAES CREMONESI, Consultor Jurídico; a Senhora ADRIANA CAMACHO FALCIONI, Advogada da AMAZUL, o Senhor JOSÉ ALEXANDRE PIRES, Coordenador de Integridade; o Senhor DECIO MAIA DE SALES, Gerente de Finanças; o Senhor EUCIMÁRIO SOUZA NOGUEIRA, Supervisor de Benefícios; o Senhor ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, Gerente de Administração a Senhora DÉBORA ELIZE SANTOS, designada para atuar como Secretária. O Presidente do Colegiado presidiu a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Examinar os assuntos mais relevantes contidos nas atas das reuniões do COAUD, CONSAD, CONFIS e Diretoria Executiva e discutir os assuntos da pauta da próxima reunião mensal do CONSAD.** Não houve assuntos relevantes para discussão. **Item 2 - Aprovar o encaminhamento do Relatório Semestral do Comitê referente ao 1º Semestre de 2021 ao CONSAD e CONFIS.** O Comitê aprovou o encaminhamento do Relatório Semestral do Comitê referente ao 1º Semestre de 2021 ao CONSAD e CONFIS. **Item 3 – Revisão e Discussão do Calendário Anual 2022.** O Calendário Anual 2022 encontra-se em elaboração. **Item 4 – Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo: 4.1 Coordenadoria de Integridade.** Participação do Coordenador de Integridade, conforme disposto no art. 41, do Regimento Interno da AMAZUL. O Coordenador de Integridade participou da reunião. **Item 5 – Diretoria Técnica.** Devido a indisponibilidade na agenda do Assessor do Sistema de Garantia da Qualidade, a matéria foi postergada para a próxima Reunião. **Item 6 – Diretoria de Administração e Finanças: 6.1 Gerência de Finanças - a) Apresentar a Execução Orçamentária Anual e a Posição de Restos a Pagar.** O Gerente de Finanças apresentou os quadros demonstrativos da situação orçamentária e financeira da Empresa – Exercício 2021, posição extraída em 21OUT2021, sendo: a) Restos a Pagar Não Finalizados, em que foram inscritos/reinscritos R\$ 70,197 milhões em RP 2020, dos quais foram pagos, até 21OUT2021, R\$ 33.017 milhões (48,30% - sobre o RP ajustado), cancelados 1,839 milhões (2,62% - sobre o RP inscrito), restando para liquidação/pagamento R\$ 35,340 milhões; b) Detalhamento dos Restos a Pagar Não Finalizados, bem como os principais

=====

credores associados; c) Execução do Plano de Ação – OCC, do total provisionado para a AMAZUL em 2021, 99,36% foram empenhados e 23,32% liquidados; d) Execução do Plano de Ação – LDP, do total provisionado para a AMAZUL, 100% foram empenhados, 61,3 % liquidados. As dúvidas do Colegiado foram esclarecidas pelo Gerente de Finanças. **6.2 Gerência de Administração** - a) Examinar as aquisições e contratações da empresa cujos valores sejam superiores a 10% da ação orçamentária de custeio da AMAZUL (AO 211D – Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL) ou cuja contratação tenha se dado por inexigibilidade de licitação, considerando a Lei nº 13.303/2016, que estabelece o Estatuto Jurídico das Empresas Estatais e o Decreto nº 8.945/2016 que regulamenta a lei. O Gerente de Administração apresentou os seguintes processos: **I) PSCF 03/2021:** Contratação de Prestação de Serviço Contínuo, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para a realização de exames laboratoriais admissionais, demissionais, periódicos, de mudança de função, de retorno ao trabalho, e da elaboração de PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, incluindo a coordenação dos serviços, controle dos exames, guarda dos prontuários e emissão de relatórios, para os empregados da AMAZUL-Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A., no Estado do Rio de Janeiro – RJ, conforme exigências estabelecidas no Edital; **II) PSCF 04/2021:** Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e longa distância Internacional (LDI), por meio de entroncamento SIP, com disponibilização do serviço de Discagem Direta de Ramal (DDR), para chamadas fixo-fixo e fixo-móvel originadas e recebidas, de forma contínua, conforme exigências estabelecidas no Edital; **III) PSCF 05/2021:** Contratação de serviços profissionais de advocacia contenciosa nas áreas trabalhista e cível para a defesa judicial dos interesses da AMAZUL, bem como serviços de natureza contábil no âmbito destes processos; **IV) PSCF 08/2020:** Contratação de prestação de serviços de apoio técnico de engenharia, com cessão de mão de obra, em dedicação exclusiva, para as atividades de desenvolvimento do Submarino Brasileiro com Propulsão Nuclear (SN-BR) sob a coordenação técnica e gerencial da Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear (COGESN), da Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha (DDNM) e do Centro de Desenvolvimento de Submarinos (CDS) no contexto do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear – PROSUB; **V) PSCF 02/2021:** Aquisição de produtos químicos, a serem utilizados na montagem de equipamentos rotativos relacionados ao PNM a serem fabricados nas instalações fabris do CINA (Centro Industrial Nuclear de Aramar); **VI) PSCF 07/2021:** Registro de Preço para a contratação de empresa a fim de prestar serviços continuados de apoio técnico em atividades de engenharia e arquitetura, com cessão de mão de obra especializada com dedicação exclusiva, necessários à elaboração do Projeto Básico da Usina Comercial de Enriquecimento de Urânio (UCEU); **VII) TJDL 02/2021:** Realização da revisão e consolidação de documentação técnica necessária para o desenvolvimento tecnológico dos sistemas de controle e proteção, análise do projeto eletromecânico e qualificação do Elemento Combustível do Projeto LABGENE - Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica; **VIII) TJIL 10/2020:** Fornecimento de barras de aço, visando atender às necessidades do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP; **IX) TJIL 01/2021:** Serviço Técnico Especializado para análise do grau de maturidade, consistência e completeza dos documentos que compõem o Projeto

=====

Básico dos Sistemas do Prédio Auxiliar Controlado (PAC) do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica (LABGENE),; **X) TJIL 02/2021:** Serviço Técnico Especializado para análise do grau de maturidade, consistência e completeza dos documentos que compõem o Projeto Básico dos Sistemas do Prédio do Combustível (PC) do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica (LABGENE) e de Construção; e **XI) TJIL 03/2021:** Serviço Técnico Especializado para análise do grau de maturidade, consistência e completeza dos documentos que compõem o Projeto Básico dos Sistemas de Ventilação e Ar Condicionado (HVAC) do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica (LABGENE). As dúvidas do Colegiado foram esclarecidas pelo Gerente de Administração. **Item 7 – Consultoria Jurídica: a) Reunião trimestral - Discutir sobre eventuais contingências trabalhistas e cíveis.** O Consultor Jurídico apresentou a sistemática de evolução do Passivo Judicial. Destacou as modificações mais relevantes do período nas causas trabalhistas e cíveis, divididas conforme classificação de riscos: remoto, possível e provável. As dúvidas do Colegiado foram esclarecidas. **b) Discutir sobre as recomendações do COAUD constantes na Ata 74 - Extrato: “Que seja consultada a EMGEPRON com relação à empresa contratada. E em relação à pesquisa de preços, recomenda-se consultas a empresas estatais relacionadas à área de Defesa, que possuam seguro.”** O Consultor Jurídico e a Advogada da AMAZUL, Sra. ADRIANA, apresentaram os modelos de defesa dos dirigentes: I – Defesa pela Consultoria Jurídica (CONJUR) da AMAZUL; II - Contratação de advogado ou escritório terceirizado; e III - Contratação de Seguro D&O. Quanto a contratação de Seguro D&O, esclareceram que na primeira cotação da AMAZUL, em 2015, havia uma inviabilidade em razão do custo; na segunda cotação, em 2020, algumas empresas declinaram e outras não responderam. Atendendo à recomendação do COAUD, o Consultor Jurídico apresentou o resultado da consulta às seguradoras que atuam em empresas estatais e a cotação da EMGEPRON, em seguida, comunicou que aguarda resposta do contato realizado com a AIG. Informou, na sequência, que após receberem a proposta, verificarão a viabilidade financeira da licitação com a Diretoria de Administração e Finanças (DAF) e reportarão ao COAUD o resultado. As dúvidas do Colegiado foram esclarecidas pelo Consultor Jurídico. **Item 8 – Diretoria de Gestão do Conhecimento e Pessoas: 7.1 Gerência de Relações Trabalhistas. a) Apreciação mensal do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) para avaliação pelo CONSAD.** O Supervisor de Benefícios apresentou a apreciação mensal do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) e o índice CGPAR de participação da empresa sobre a folha de pagamento. A apuração do cálculo ficou em 3,6% da folha de pagamento do mês de SET2021. Apresentou a evolução do índice antes da transição e após a transição de Gestão por RH para Reembolso. **b) Discutir sobre as recomendações do COAUD constantes na Ata 78. Extrato Ata 78: “O Comitê recomenda que sejam envidados esforços junto ao setor de RH, em relação à EMGEPRON, tendo em vista o montante inscrito em RP e a proximidade do encerramento do exercício financeiro.”** O Supervisor de Benefícios participou que os Restos à Pagar do Plano de Assistência Médico-Social da EMGEPRON (PAMSE) foram cancelados junto ao Financeiro AMAZUL, face ao cancelamento do registro da operadora de assistência à saúde, PAMSE, junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O Colegiado considerou que a recomendação foi atendida. Em seguida, o Supervisor de Benefícios informou o encaminhamento à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Resumo Executivo nº 46/2021 que trata da proposta de

=====

formalização da alteração, realizada nos parâmetros do cálculo de apuração, do índice que estabelece o percentual de gastos do BAS da AMAZUL em relação à folha de pagamentos. As dúvidas do Colegiado foram esclarecidas pelo Supervisor de Benefícios. **Item 9 – Recomendações do COAUD: Recomendação CONJUR:** Que a Consultoria Jurídica mantenha o Comitê de Auditoria informado do andamento da contratação de seguro para defesa de dirigentes. **Recomendação Gerência de Finanças: Restos a pagar NUCLEP** – diante da proximidade do encerramento do exercício financeiro de 2021 considerando possíveis riscos financeiros frente a eleição presidencial de 2022 que se aproxima, que sejam intensificados os controles já existentes e a interação com o CTMSP, por meio da efetiva fiscalização do contrato com a NUCLEP, visando reduzir os valores inscritos em Restos a Pagar, que já representam 97,28% (posição de 21OUT2021) do total inscrito da empresa. **Item 8 – Encerramento:** Nesta reunião não houve a participação de um representante da Auditoria Interna Governamental da AMAZUL. Os membros discutiram sobre a Portaria SEST/SEDDM/ME nº 12.412, de 20 de outubro de 2021, que estabelece os novos modelos de formulários padronizados de Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria. Visando ampliar a divulgação o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração apresentará o tema ao CONSAD, CONFIS e COAUD. Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 11NOV2021, às 08:30 horas, para a próxima reunião ordinária, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim _____, e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros, para avaliação. Caso seja observado que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da AMAZUL, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da empresa, solicita-se que o Conselheiro informe na reunião subsequente ao envio. Esta ata será publicada no seguinte link, para fins de publicação: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

WELERSON CAVALIERI
Presidente

RICARDO WATANABE
Membro

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro